



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Processo: **0800710-34.2019.8.15.0161**

Aos 04 dias do mês agosto do ano de 2020 nesta cidade de Cuité-PB, onde em diligência encontravam-se os Oficiais de Justiça abaixo assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação expedido nos autos da Ação de Divórcio Litigioso, na qual figura como promovente a Sra. Valdelice Guedes dos Santos e como promovido o Sr. José Ronaldo dos Santos, pela qual procedemos a AVALIAÇÃO dos seguintes bens abaixo relacionados, conforme laudos anexos ao presente auto de avaliação:

	BENS AVALIADOS	VALOR ATRIBUÍDO	PÁGINAS
Laudo 01	Um imóvel residencial localizado na Rua José Ferreira Filho, 075, Bairro Humberto Lucena (Sítio Siqueira), sem registro imobiliário – Cuité-PB	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	3
Laudo 02	Um imóvel residencial localizado na Rua Maria Elias de Jesus, 080, Bairro Jardim Trevo, sem registro imobiliário – Cuité-PB	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	7
Laudo 03	Uma parte de terra encravada no Sítio Marcação, Município de Cuité-PB, medindo 17 hectares, sem registro imobiliário	R\$ 42.500,00 (trinta e quatro mil reais)	11
Laudo 04	Uma motocicleta Honda/Titan, 125cc, ano de fabricação 2001, modelo 2002, cor vermelha, placa MOT-5160	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	15
Laudo 05	Uma motocicleta Honda/Titan, 125cc, ano/modelo 2002, cor prata, placa MNY-7823	R\$ 3.800,00 (três e oitocentos mil reais)	17
Laudo 06	2 cabeças de gado	RS 5.000,00 (cinco mil reais)	19
Laudo 07	01 sofá	R\$ 350,00	21
	01 geladeira Cônsul	R\$ 500,00	

	01 máquina de lavar roupas Arno	R\$ 500,00	
	01 armário	R\$ 200,00	
	01 micro-ondas Electrolux	R\$ 350,00	
	01 máquina de costura	R\$ 550,00	
	01 Tv	PREJUDICADO	
	Total	R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)	
	VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO AVALIADO	R\$ 126.950,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)	

E para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça da diligência que digitamos e subscrevemos. O referido é verdade. Dou fê.

GEORGE ROCHA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA
Mat.: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 472.126-8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA

LAUDO nº 01

1. OBJETO: Um imóvel residencial localizado na Rua José Ferreira Filho, 075, Bairro Humberto Lucena (Sítio Siqueira), sem registro imobiliário – Cuité-PB.

2. ZONA E LOGRADOURO

a. Localização

Sobre o imóvel objeto do presente laudo de avaliação, não consta nos autos informações quanto a existência de escritura pública de compra e venda e nem de registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tampouco escritura particular acostada aos autos.

Atualmente a localização do imóvel é denominada de Rua José Ferreira Filho, 075, Conjunto Humberto Lucena (Sítio Siqueira), na cidade de Cuité-PB.

O logradouro no qual o imóvel está situado é bairro periférico da cidade, distante do centro, com várias casas ainda em processo de construção. A rua possui meio fio e pavimentação recente.

b. Condições de infraestrutura urbana

O local onde encontra-se o imóvel é um bairro de natureza residencial, mais especificamente um conjunto habitacional, com vários lotes ainda sem nenhuma casa construída e outros com habitações em processo de construção. A localidade possui rede de energia elétrica e de iluminação pública, não possuindo redes de água e esgoto. Conta com coleta de lixo, entrega postal. Não possui escolas, creches e postos de saúde nas proximidades.

c. Perspectivas de mercado

Atualmente o mercado imobiliário encontra-se estável, havendo certo equilíbrio entre oferta e procura, com leve tendência de baixa nos preços. Em consulta a imobiliárias locais, constatamos que

há alguns imóveis semelhantes que aguardam venda por período superior há seis meses

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Quando da vistoria *in loco* no imóvel, constatamos as seguintes características:

- A) O imóvel possui 10m de frente e de fundos, por 20m de comprimento de ambos os lados, estando localizado em área de relevo plano.
- B) No terreno existe um casa de natureza residencial com 5m de frente por 10m de comprimento perfazendo uma área total construída de 50 m².
- C) O imóvel é completamente cercado de muros de alvenaria em todo seu perímetro com um portão de ferro na entrada; Possui também um garagem construída de tijolos, coberta com telhas, sem piso de cimento, apenas no barro, com um pequeno quarto nos fundos e um portão de zinco na frente.
- D) A casa é construída de tijolos, coberta com telhas de cerâmica e sem forro tendo, apenas uma proteção de lona; possuindo uma área com portão de ferro; pequena janela de madeira na frente; uma sala; pequena sala de jantar; 2 quartos; um banheiro social; cozinha; piso de cerâmica em todos os cômodos; porta de madeira nos fundos da casa; quintal; condição de pintura interna deteriorada; quintal; 1 fossa; não apresenta rachaduras ou outros problemas estruturais aparentes, como exemplo de infiltrações; o imóvel possui beco de um dos lados; a casa está em regular estado de conservação.

4. DATA DA VISTORIA

A vistoria no local foi realizada no dia 14 de agosto de 2020 (sexta-feira).

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL



6. MÉTODO AVALIATÓRIO E DEFINIÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O valor do imóvel será determinado pelo método comparativo direto de dados de mercado, seguindo preconizado na NBR 14653-1 da ABNT. Foi, para tanto, efetuada uma pesquisa de imóveis em situações equivalentes e com as mesmas ou semelhantes características do imóvel avaliando, no mesmo bairro ou em bairro vizinhos e similares, de tal modo que a comparação seja possibilitada, ponderados os atributos por homogeneização para a formação de preços.

Tendo como parâmetro, o estado de conservação, as benfeitorias e demais características do referido imóvel, além dos cálculos acima expostos, bem como os preços correntes no mercado imobiliário local **AVALIAMOS O IMÓVEL EM R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

GEORGE ROCHA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 472.126-8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA

LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º. 002

1. OBJETO: Um imóvel residencial localizado na Rua Maria Elias de Jesus, 080 (rua da “piscina de João”), Bairro Jardim Trevo, sem registro imobiliário – Cuité-PB.

2. ZONA E LOGRADOURO

d. Localização

Sobre o imóvel objeto do presente laudo de avaliação, não consta nos autos informações quanto a existência de escritura pública de compra e venda e nem de registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Atualmente a localização do imóvel é denominada de Rua Maria Elias de Jesus, 080, (rua da “piscina de João”), Bairro Jardim Trevo, na cidade de Cuité-PB.

A localidade possui rede de energia elétrica e de iluminação pública, não possuindo redes de água e esgoto. Conta com coleta de lixo, entrega postal, escola, creche e posto de saúde nas proximidades. A rua na qual está situado o imóvel avaliado não possui pavimentação nem meio fio.

e. Condições de infraestrutura urbana

O local onde encontra-se o imóvel é um bairro de natureza residencial. Algumas ruas com meio fio e pavimentação e outra apenas no barro. A localidade possui rede de energia elétrica e de iluminação pública, com redes de água e não possuindo rede de esgoto. Conta com coleta de lixo, entrega postal. Rua com relevo levemente inclinado.

f. Perspectivas de mercado

Atualmente o mercado imobiliário encontra-se estável, havendo certo equilíbrio entre oferta e procura, com leve tendência de baixa nos preços. Em consulta a imobiliárias locais, constatamos que há alguns imóveis semelhantes que aguardam venda por período superior há seis meses

6. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

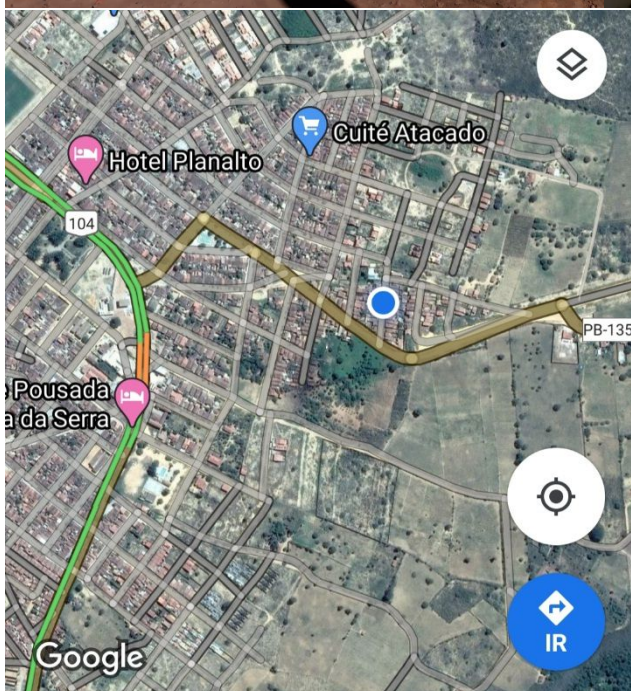
Quando da vistoria *in loco* no imóvel, constatamos as seguintes características:

- E) O imóvel possui 07m de frente e de fundos, por 25m de comprimento de ambos os lados, estando localizado em área de relevo plano.
- F) No terreno existe um casa de natureza residencial com 5,5m de frente por 13m de comprimento perfazendo uma área total construída de 71,5 m².
- G) O imóvel é completamente cercado de muros de alvenaria em todo seu perímetro com um portão de ferro na entrada;
- H) A casa é construída de tijolos, coberta com telhas de cerâmica; possuindo uma área; uma sala; sala de jantar; 2 quartos; sendo um com forro de pvc; 1 banheiro social; cozinha; beco de ambos os lados; piso de cerâmica em todos os cômodos; porta da frente de madeira e porta da cozinha de ferro; quintal; área de serviço; boa condição de pintura interna; quintal com piso de cimento em sua totalidade; cisterna com capacidade de aproximadamente 20.000 litros; não apresenta rachaduras ou outros problemas estruturais aparentes, como exemplo de infiltrações; o imóvel possui becos de ambos os lados de modo a separar a área construída dos imóveis confinantes; a casa está em bom estado de conservação. A casa tem uma pequena garagem construída de tijolos, cobertas com telhas cerâmicas e um portão de ferro na gente.

7. DATA DA VISTORIA

A vistoria no local foi realizada no dia 14 de agosto de 2020 (sexta-feira).

8. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL



6. MÉTODO AVALIATÓRIO E DEFINIÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O valor do imóvel será determinado pelo método comparativo direto de dados de mercado, seguindo preconizado na NBR 14653-1 da ABNT. Foi, para tanto, efetuada uma pesquisa de imóveis em situações equivalentes e com as mesmas ou semelhantes características do imóvel avaliando, no mesmo bairro ou em bairro vizinhos e similares, de tal modo que a comparação seja possibilitada, ponderados os atributos por homogeneização para a formação de preços.

Tendo como parâmetro, o estado de conservação, as benfeitorias e demais características do referido imóvel, além dos cálculos acima expostos, bem como os preços correntes no mercado imobiliário local **AVALIAMOS O IMÓVEL EM R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

GEORGE ROCHA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 472.126-8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA**

LAUDO nº 03

1. OBJETO: Um imóvel rural denominado Sítio Marcação III, zona rural do Município de Cuité-PB.

2. ZONA E LOGRADOURO

a. Localização

Sobre o imóvel objeto do presente laudo de avaliação, não consta nos autos informações quanto a existência de escritura pública de compra e venda e nem de registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tampouco escritura particular acostada aos autos.

Atualmente a localização do imóvel é denominada de Sítio Marcação III, com uma distância de aproximadamente 15 Km da cidade de Cuité-PB.

Quanto ao acesso a propriedade, partindo da cidade de Cuité, um trecho de aproximadamente 13,5km ocorre pela Br-104, o restante por estrada de terra.

b. Perspectivas de mercado

Atualmente o mercado imobiliário encontra-se estável, havendo certo equilíbrio entre oferta e procura, com leve tendência de baixa nos preços.

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Quando da vistoria *in loco* no imóvel, constatamos as seguintes características:

- a) Importante ressaltar inicialmente um observação quanto ao tamanho da propriedade. Como dito acima, não consta no autos escritura pública particular do imóvel que possam informar a área da propriedade. No entanto existem documentos nos autos bem

como informações das próprias partes declarando a área do imóvel como sendo 17 hectares, dimensão essa considerada para fins da presente avaliação. Não é possível a confirmação de tal área por oportunidade da vistoria, visto que para tanto é necessário equipamentos e conhecimentos técnicos especializados, dos quais estes oficiais não dispõe.

b) Foram constatadas as seguintes características e benfeitorias:

- Possui todo o seu perímetro cercado com arame farpado, em regular estado de conservação;
- Possui eletrificação rural;
- Um poço artesiano;
- Possui revelo irregular;
- Existe uma plantação de palma de aproximadamente 1 hectare, conforme informações da promovente.
- Uma plantação de capim para alimentação dos animais;
- O imóvel possui acesso a estrada principal daquela localidade;
- Uma pequena casa para depósito de utensílios de trabalho com uma coqueira conjugada e um pequeno curra para bovinos;
- Cisterna com capacidade de aproximadamente 80.000 litros de água
- Um pequeno curral para o gado
- Nenhum cultura agrícola de caráter permanente ou de longo prazo
- Uma casa sede com armazém conjugado; possuindo 1 sala; sala de jantar; 3 quartos; 1 cozinha; 1 banheiro; coberta com telhas de cerâmica; apresenta regular estado de conservação; No constate-se acentuada deterioração na estrutura do telhado. A casa possui 2 cisternas com capacidade de 10.000 e 20.000 litros respectivamente, conforme informações a promovente.

2. DATA DA VISTORIA

A vistoria no local foi realizada no dia 22 de agosto de 2020 (sábado).

3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

Casa de depósito:



Cocheira:



Casa sede vista da frente:



Casa sede vista por trás:



Cisterna:



6. MÉTODO AVALIATÓRIO E DEFINIÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O valor do imóvel será determinado pelo método comparativo direto de dados de mercado, seguindo preconizado na NBR 14653-1 da ABNT. Foi, para tanto, efetuada uma pesquisa de imóveis em situações equivalentes e com as mesmas ou semelhantes características do imóvel avaliando, no mesmo localidade ou em localidades vizinhas e similares, de tal modo que a comparação seja possibilitada, ponderados os atributos por homogeneização para a formação de preços.

Tendo como parâmetro, o estado de conservação, as benfeitorias e demais características do referido imóvel, bem como os preços correntes no mercado imobiliário local, e considerando o valor da hectare para o imóvel em R\$ 2.500,00, **AVALIAMOS O IMÓVEL EM R\$ 42.500,00 quarenta**

e dois mil e quinhentos reais).

GEORGE ROCHA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 472.126-8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA**

LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º. 004

1. OBJETO: Uma motocicleta Honda/Titan-KS, 125cc, ano/modelo 2001/2002, cor vermelha, placa MOT-5160 – Imaculada-PB, Renavan 773835830

2. CARACTERÍSTICAS DA MOTOCICLETA:

O veículo apresenta na pintura alguns arranhões; cano de escape com deteriorações. Pneus com desgaste razoável (meia-vida). Sistema elétrico funcionando, com faróis e pisca alertas acendendo; aparentemente em perfeito estado de funcionamento; último licenciamento no ano de 2011 conforme consulta ao site do Detran-PB.

3. DATA DA VISTORIA:

A vistoria no local foi realizada no dia 04 de agosto de 2020 (terça-feira).

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO:

Frente:



Traseira:



Lateral Direita:



Lateral Esquerda:



5. MÉTODO AVALIATÓRIO E DEFINIÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Com base na tabela FIPE para o mês de agosto de 2020, além de pesquisa em sites da internet especializados em automóveis e motocicletas, novas e usadas, bem como a pesquisa a seguimentos do comércio especializados no ramo na cidade de Cuité-PB e considerando as especificidades do estado de conservação, o tipo de uso e a quilometragem, **avaliamos a motocicleta pela importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

GEORGE ROCHA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 472.126-8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA**

LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 005

1. OBJETO: Uma motocicleta Honda/Titan-KS, 125cc, ano/modelo 2002, cor prata, placa MNY-7823 – Cuité-PB, Renavan: 0077690299-7.

2. CARACTERÍSTICAS DA MOTOCICLETA:

A pintura está em bom estado sem deterioração significativa; cano de escape em bom estado. Pneus com desgaste razoável (meia-vida). Sistema elétrico funcionando, com faróis e pisca alertas acendendo; aparentemente em perfeito estado de funcionamento; último licenciamento no ano de 2020 conforme consulta ao site do Detran-PB.

3. DATA DA VISTORIA:

A vistoria no local foi realizada no dia 14 de agosto de 2020 (sexta-feira).

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO:

Frente:



Traseira:



Lateral Direita:



Lateral Esquerda:



5. MÉTODO AVALIATÓRIO E DEFINIÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Com base na tabela FIPE para o mês de agosto de 2020, além de pesquisa em sites da internet especializados em automóveis e motocicletas, novas e usadas, bem como a pesquisa a seguimentos do comércio especializados no ramo na cidade de Cuité-PB e considerando as especificidades do estado de conservação, o tipo de uso, **avaliamos a motocicleta pela importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

GEORGE ROCHA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 472.126-8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA**

LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 006

1. **CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:** Nos autos, mais especificamente na peça contestatória a parte promovida informou a existência de 4 cabeças de gado, as quais seriam avaliadas. No entanto, por oportunidade da vistoria, a parte promovente, a Sra. Valdelice Guedes, informou que desses quatro animais, só resta atualmente 2 vacas, as quais nos foram indicadas e providenciada as suas respectivas avaliações.

2. **OBJETO: 2 cabeças de gado abaixo relacionadas**

3. **DATA DA VISTORIA:**

A vistoria no local foi realizada no dia 22 de agosto de 2020 (sábado).

4. **ANIMAIS AVALIADOS:**

a) **Duas vacas amojadas, conforme fotografias abaixo avaliadas cada uma pela importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):**





5. MÉTODO AVALIATÓRIO E DEFINIÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Com base em pesquisa de mercado realizada em diversos frigoríficos bem como a comerciantes especializados no ramo de semoventes na cidade de Cuité-PB, **avaliamos os 2 animais pela importância total de R\$ 5.000,00 (5 mil reais), conforme individualização acima exposta.**

GEORGE ROCHA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 472.126-8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA CUITÉ-PB
2ª VARA MISTA**

LAUDO DE AVALIAÇÃO n°. 007

1. OBJETO: Avaliação dos bens móveis e semoventes baixo relacionados:

- Um sofá;
- Uma geladeira Consul;
- Uma máquina de lavar roupas Arno;
- Um armário;
- Um micro-ondas Eletrolux;
- Uma máquina de costura

OBS 1: Não consta nos autos nenhuma informação que individualize alguns dos bens acima, como por exemplo notas fiscais, números de série, ou alguma característica particular. No entanto os bens efetivamente avaliados foram os indicados pela parte autora na ocasião da vistoria.

OBS 2: Quanto ao televisor relacionado entre os bens componentes do acervo patrimonial e a serem avaliados, a Sr. Valdelice Guedes informou que não mais existe, tendo sido abandonado/descartado em virtude de um problema técnico que o tornou impróprio para o uso.

1.1- Bem Avaliado: UM CONJUNTO DE SOFÁ, cor marrom, com marcas de uso, modelo e fabricante não identificado, em regular estado de conservação, com marcas de uso e várias manchas, conforme fotografias abaixo:



Com base em pesquisa comparativa de preços de móveis e utensílios semelhantes na internet,

especialmente os destinados ao comércio de objetos usados, bem como levando em consideração o seu estado de conservação, **avaliamos o bem acima descrito pela importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

1.2- Bem Avaliado: Uma geladeira marca Cônsul, cor branca, em bom estado de conservação e em pleno funcionamento:



Com base em pesquisa comparativa de preços de móveis e utensílios semelhantes na internet, especialmente os destinados ao comércio de objetos usados, bem como levando em consideração o estado de conservação, **avaliamos o bem acima descrito pela importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

1.3- Bem Avaliado: Uma máquina de lavar roupas marca Arno de 10kg, cor branca, em bom estado de conservação e em pleno funcionamento, sem nenhum dano aparente:



Com base em pesquisa comparativa de preços de móveis e utensílios semelhantes na internet, especialmente os destinados ao comércio de objetos usados, bem como levando em consideração o estado de conservação, **avaliamos o bem acima descrito pela importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

1.4- Bem Avaliado: Um armário de cozinha, em regular estado de conservação:



Com base em pesquisa comparativa de preços de móveis e utensílios semelhantes na internet, especialmente os destinados ao comércio de objetos usados, bem como levando em consideração o estado de conservação, **avaliamos o bem acima descrito pela importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).**

- 1.5- **Bem Avaliado: Um micro-ondas Electrolux de 30 litros, branco, 220V, em bom estado de conservação, em pleno funcionamento e sem nenhum defeito aparente:**



Com base em pesquisa comparativa de preços de móveis e utensílios semelhantes na internet, especialmente os destinados ao comércio de objetos usados, bem como levando em consideração o estado de conservação, **avaliamos o bem acima descrito pela importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

- 1.6- **Bem Avaliado: Uma máquina de costura doméstica com móvel de suporte, em bom estado de conservação, pleno funcionamento, sem defeitos aparentes:**



Com base em pesquisa comparativa de preços de móveis e utensílios semelhantes na internet, especialmente os destinados ao comércio de objetos usados, bem como levando em consideração o estado de conservação, **avaliamos o bem acima descrito pela importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Por todo o exposto, avaliamos o conjunto de bem descritos na peça contestatória como “bens que guarnecem a casa, e acima descritos, pela importância de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

GEORGE ROCHA DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 474.733-0

FRANCISCO PALMEIRA NETO

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 472.126-8